

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 57/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

CONTRATADA: SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.432.517/0001-07

PROCESSO SEI: 6017.2021/0024093-1

1. Em cumprimento à Portaria SF nº 389, de 18/12/2017, fica aplicado o **índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 9,2931%** aos preços vigentes, a partir de 09 de agosto de 2022.

2. O **valor total estimado** da presente contratação, com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser **R\$ 513.677,76 (quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, com valor mensal estimado de R\$ 21.403,24 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 256.838,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Qtde	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal	Valores para 12 meses	Valores para 24 meses
1	Locação de multifuncional laser monocromática (tipo 1), A4 – 45 ppm (conforme TR)	48	R\$ 185,798270	R\$ 8.918,32	R\$ 107.019,84	R\$ 214.039,68
2	Locação de impressora laser colorida (tipo 1), A4 – 30 ppm (conforme TR)	8	R\$ 218,804786	R\$ 1.750,44	R\$ 21.005,28	R\$ 42.010,56
3	Locação de impressora laser colorida (tipo 2), A3 – 30 ppm (conforme TR)	1	R\$ 894,815398	R\$ 894,82	R\$ 10.737,84	R\$ 21.475,68
4	Serviço de impressão unitário por página impressa em A4 monocromática (conforme TR)	250.000	R\$ 0,032788	R\$ 8.196,98	R\$ 98.363,76	R\$ 196.727,52
5	Serviço de impressão unitário por página impressa em A4 colorida (conforme TR)	10.000	R\$ 0,164268	R\$ 1.642,68	R\$ 19.712,16	R\$ 39.424,32
VALOR TOTAL				R\$ 21.403,24	R\$ 256.838,88	R\$ 513.677,76

3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00**. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

4. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 57/2021**, respectivos termos aditivos e apostilamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela Contratante.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE
Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2022.09.06 17:20:24
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)

